



**POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL
CGD PENSÕES – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.**

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	2
ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO	3
METODOLOGIA	3
RESPONSABILIDADES	4
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5
ANEXO	6



POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL CGD PENSÕES – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

ENQUADRAMENTO

Parte integrante do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), a CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (CGD Pensões) disponibiliza aos seus Clientes, individuais e institucionais, um leque alargado de estratégias de investimento em serviços e produtos financeiros na área de fundos de pensões.

É objetivo da CGD Pensões constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), entendidos como a ponderação, na tomada de decisões de investimento, de considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG¹).

A Política de Investimento Socialmente Responsável visa cumprir com o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Desta forma, a presente Política enquadra a natureza dos diversos produtos geridos pela CGD Pensões, que promovem, entre outras, características ambientais ou sociais e que ao abrigo da regulação poderão corresponder aos termos dos artigos 6º e 8º do referido regulamento, conforme explicitado na informação pré-contratual de cada produto.

A CGD Pensões acredita que a adoção de um modelo de Investimento Socialmente Responsável melhora a compreensão dos riscos e das oportunidades que existem nos fundos por si geridos, ao mesmo tempo que robustece o perfil ambiental, social e de melhores práticas de governo societário das mesmas. Com esta atuação a CGD Pensões está, simultaneamente, a salvaguardar preocupações com o desenvolvimento sustentável e a potenciar a geração de rendibilidades sustentáveis no longo prazo que vão ao encontro do melhor interesse dos seus Clientes (Participantes, Contribuintes, Beneficiários e Associados).

A estratégia de ISR delineada pela CGD Pensões está em linha com o Programa Corporativo de Sustentabilidade definido pela CGD, transversal à organização e envolvendo os seus órgãos de estrutura mais relevantes, o qual ambiciona acompanhar as tendências e as melhores práticas internacionais no domínio do desenvolvimento sustentável. Com esse objetivo, a CGD subscreve voluntariamente compromissos e princípios junto de organizações nacionais e internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável de onde se destacam: *Global Compact da Organização das Nações Unidas*, *CDP-Disclosure Insight Action*, Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, Princípios de Banca Responsável e a Carta para o Negócio Responsável do WSBI/ESBG.

Visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de ISR, a CGD Pensões é signatária, desde outubro de 2019, dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRIs). Criados em 2005, com o patrocínio da ONU, os PRIs são o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção.

A acrescer a esta certificação, a CGD Pensões tem definido um plano anual de formação ESG com vista a alcançar as melhores e mais avançadas práticas no campo dos Investimentos Socialmente Responsáveis.

Atualmente, todos os fundos sob gestão da CGD Pensões consideram critérios ESG no seu processo de investimento.

¹ ESG: acrónimo, em inglês, para Environmental, Social and Governance. No Anexo I são apresentados os principais conceitos do Investimento Socialmente Responsável.



POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL CGD PENSÕES – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

Como investidores conscientes da temática ESG, a CGD Pensões espera das empresas alvo do seu investimento que operem em linha com os compromissos definidos pelos PRIs e em cumprimento das leis e regulação existentes, de convenções internacionais e de direitos humanos e que demonstrem uma reconhecida preocupação com princípios de Sustentabilidade.

Nesse sentido, a incorporação de fatores ESG no processo de investimentos da CGD Pensões é considerada em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

Para este efeito, como complemento da análise fundamental aplicada, a CGD Pensões desenvolve uma metodologia de *rating* interna denominada Rating de Sustentabilidade da CGD Pensões. Este *rating*, consolida diferentes abordagens/metodologias de análise em função da classe de ativos subjacente num score obtido através da média ponderada dos ratings ESG de cada ativo pelo seu peso relativo oscilando entre 0 e 10 e sendo enquadrado num intervalo de *ratings* entre CCC (mínimo) e AAA (máximo)².

No caso do investimento em fundos alternativos e em fundos imobiliários, são adotados procedimentos específicos relacionados com as características do investimento em causa.

METODOLOGIA

A abordagem a seguir na seleção dos ativos alvo de investimento pela CGD Pensões passa por uma estratégia de integração que articula as seguintes dimensões ESG:

- Exclusão: não serão consideradas como elegíveis para investimento empresas com um nível de exposição de receitas relevantes³ a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco);
- *Best-in-Class*: serão privilegiadas, em cada um dos setores de atividade, empresas com um *rating* ESG mais elevado que é reflexo do esforço desenvolvido por essas empresas em torno das diferentes dimensões da Sustentabilidade;
- Envolvimento: partindo dos termos consagrados na Política de Exercício dos Direitos de Voto da CGD Pensões e na Política de Envolvimento da CGD Pensões, é aprofundado o âmbito das interações e votações de acionistas com as empresas alvo de investimento em matérias ESG.

Para o cálculo do Rating de Sustentabilidade da CGD Pensões são consideradas as seguintes abordagens em função da classe de ativos em análise:

- No Investimento Direto e Investimento Indireto (incluindo investimento em ações, obrigações, mercado monetário) a CGD Pensões recorre a um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento, sendo enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings

² Os *ratings* e metodologia ESG estão identificados em documento autónomo e interno da CXA, acessível aos Colaboradores da CXA que dele necessitam para exercer as suas funções.

³ Assume-se como nível de exposição relevante valores acima de 50%.



POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL CGD PENSÕES – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

entre CCC (mínimo) e AAA (máximo)⁴. Sempre que um determinado ativo não seja alvo de análise por parte deste fornecedor, a CGD Pensões considerará o rating e análise ESG de uma entidade equiparada.

- No caso do Investimento Direto em Imobiliário, a CGD Pensões desenvolveu uma metodologia interna de rating ESG de Imobiliário⁵ em que cada imóvel é classificado do ponto de vista da sustentabilidade, com base em indicadores, ambientais, sociais e, na componente de governo societário aspetos relativos à Sociedade Gestora. Para cada uma das dimensões de ESG é obtido um score médio que é ponderado respetivamente por 40%, no caso dos parâmetros ambiental e social, e 20% no caso do governo societário, obtendo-se um rating ESG final que oscila entre 1 (mínimo) e 10 (máximo). O rating ESG de cada imóvel é passível de ser usado na avaliação de uma carteira multiativos, utilizando como ponderador o seu valor venal.
- No caso do investimento em fundos alternativos e em fundos imobiliários, é definido como objetivo uma exposição mínima de 50% do seu valor total a ativos sob a responsabilidade de sociedades gestoras signatárias dos PRIs, ou aderentes a compromissos e indicadores equiparados a esta iniciativa, em matéria de compromisso com o Investimento Socialmente Responsável.

O Rating de Sustentabilidade da CGD Pensões a aplicar na gestão dos fundos terá em consideração os seguintes princípios de atuação:

- Constituídos, no mínimo, por 85% de ativos com rating ESG;
- Rating ESG médio ponderado mínimo de BBB;
- Não serão realizados novos investimentos em empresas com rating ESG de CCC.

A aplicação da Política de Investimento Socialmente Responsável leva em consideração circunstâncias específicas relacionadas com as práticas ESG das empresas alvo de investimento.

A CGD Pensões reconhece que ao utilizar informação e análise fundamental externa em matéria de ESG depende da qualidade, precisão e atualização da informação recolhida.

RESPONSABILIDADES

Considerando o regime estatutário da CGD Pensões e no âmbito de funções comuns prestadas em regime de contratação por Direções funcionais da Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A (CXA), a definição dos princípios gerais e a implementação da presente política é levada a cabo pelo Comité de Sustentabilidade da CXA, órgão regular e deliberativo da Comissão Executiva da CXA, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável nos fundos geridos. Este Comité, de periodicidade bimestral, conta com a participação das direções de investimento, de risco e de compliance e com os membros da Comissão Executiva e Administrador do Pelouro da Sustentabilidade.

⁴ Os ratings e metodologia ESG do fornecedor estão identificados em documento autónomo e interno da CGD Pensões, acessível aos Colaboradores da CGD Pensões que dele necessitam para exercer as suas funções.

⁵ A metodologia do “Rating ESG de Imobiliário” consta de documento autónomo e interno da CGD Pensões, acessível aos Colaboradores da CGD Pensões que dele necessitam para exercer as suas funções.



POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL CGD PENSÕES – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

Cabe a este comité analisar o cumprimento da Política ISR, o posicionamento dos fundos geridos em matéria de integração de fatores ESG e a atuação da CGD Pensões em matéria de exercício de direitos de voto e envolvimento no mesmo âmbito, devendo informar sobre as principais alterações nos indicadores de ESG dos fundos geridos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política será objeto de revisão sempre que se verifiquem alterações internas e/ou externas com impactos importantes sobre a mesma.

A presente Política articula-se com o restante conjunto de Normas e Políticas Internas da CGD Pensões, nomeadamente a Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, a Política de Envolvimento, a Política de Exercício dos Direitos de Voto, a Política Global de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse e o Código de Conduta.

A presente Política é divulgada no sítio da internet da CGD Pensões (disponível em www.cgdpensoes.pt), estando acessível para consulta por qualquer interessado.



POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL CGD PENSÕES – SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S.A.

ANEXO 1 - Investimento Socialmente Responsável (ISR) – Conceitos

Segundo a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) na secção de Perguntas e Respostas sobre Finanças Sustentáveis no seu website www.cmvm.pt (consultado a 03.03.2021):

Desenvolvimento Sustentável – é um modelo de desenvolvimento económico que possibilita a satisfação das necessidades das gerações presentes sem hipotecar as necessidades das gerações futuras. Surgiu em 1987 com o relatório Bruntland das Nações Unidas no seguimento dos alertas feitos para a necessidade de se incorporar os impactos da atividade humana no Ambiente (e na Sociedade) nos modelos económicos tradicionais. Subsequentemente, surgiu o conceito de Sustentabilidade, entendido como a aplicação deste modelo nos setores privado, público e do terceiro setor. O Desenvolvimento Sustentável não exige a eliminação do fator económico-financeiro (ou seja, do lucro), ao invés, este modelo alerta para a necessidade de inclusão dos impactos ambientais e sociais na forma como o retorno económico-financeiro é gerado.

Fatores ESG – acrónimo, em inglês, para Environmental, Social and Governance - correspondem a fatores de natureza ambiental, social e de governo das sociedades. Os fatores ambientais incluem, nomeadamente, preocupações relacionadas com a pegada ambiental de uma empresa, região ou país e a necessidade de preservação ambiental, a política ambiental e a gestão ambiental de produtos. Os fatores sociais englobam direitos dos trabalhadores, segurança, diversidade, educação, direitos humanos, acesso à saúde e desenvolvimento físico, literacia, entre outros. Já os fatores de governo das sociedades referem-se ao sistema de políticas e práticas ao abrigo das quais uma empresa é dirigida e controlada, abrangendo questões de transparência, independência dos órgãos sociais, direitos dos acionistas, combate à corrupção, e organização do modelo de governação com vista ao cumprimento de objetivos de longo prazo, entre outros. A introdução de fatores ESG nas decisões das empresas e investidores, juntamente com o fator económico-financeiro, procura contribuir para diminuir os riscos financeiros (por exemplo, os associados a indústrias poluentes), preservar o mercado e potenciar o retorno financeiro e o desenvolvimento empresarial e dos mercados.

Que ativos ou investimentos podem ser considerados "sustentáveis"? – Embora não exista um critério uniforme que o defina, a CMVM entende que um ativo ou investimento diz-se sustentável quando integra fatores ESG. Assim, os investimentos sustentáveis englobam os investimentos normalmente apelidados de investimentos de impacto ('impact investments'), investimentos éticos ('ethical investments'), investimentos na comunidade ('community investments'), investimentos verdes ('green investments'), entre outros. Como denominador comum a estes tipos de investimentos está o facto de incorporarem um ou mais fatores ESG, além da vertente do retorno financeiro.

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CGD Pensões de 16 de dezembro de 2021